



Prefeitura Municipal de



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE
ASSIS

000813 OUT 91 25 2 19

LEI Nº 2.951, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 991.

(Projeto de Lei nº 105/91,

de autoria do Vereador Henrique Horácio Belinotte)

Dá o nome de Sérgio Lourenço a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Dá-se o nome de rua Sérgio Lourenço a rua 08 (oito), entre as ruas 09 e Suzana Hofacker dos Santos, no Jardim Canadá.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de outubro de 1 991.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e

Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de administração e

Assuntos Jurídicos, em 23 de outubro de 1 991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário